



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA CONJUNTO DE BOLSAS DE DOUTORADO NA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

CAPES/DAAD

EDITAL Nº 11/2021 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.003429/2021-60

A **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no exercício das competências previstas na Lei nº 8.405, de 09 de janeiro de 1992, e no Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público a alteração do cronograma contido no item 3 do Edital nº 11/2021 do Programa Conjunto de Bolsas de Doutorado na República Federal da Alemanha CAPES/DAAD, publicado do Diário Oficial da União no dia 11 de agosto de 2021, seção 3, pág. 90.

O item 3 passa a viger com a seguinte redação:

3. Do Cronograma

3.1. As atividades referentes ao presente edital serão realizadas conforme o cronograma abaixo, salvo alterações eventuais que se fizerem necessárias e que serão informadas na página do programa.

Atividade Prevista	Período/Data
Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira no sistema da CAPES.	Até as 17h do dia 23 de setembro de 2021 (horário oficial de Brasília).
Inscrição das candidaturas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Até as 17h do dia 30 de setembro de 2021 (horário oficial de Brasília).
Publicação da relação das inscrições recebidas.	Até cinco dias úteis após o encerramento das inscrições.
Análise das candidaturas.	Até março de 2022.
Interposição do recurso administrativo nas etapas de análise das candidaturas.	Em até três dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES.
Realização das entrevistas dos candidatos, quando aplicável	Até início de abril de 2022.
Divulgação do resultado pela CAPES e pelo	Até início de abril de 2022

DAAD	Ate inicio de abril de 2022.
Curso preparatório de alemão pelo DAAD (2, 4 ou 6 meses)	A partir de junho ou agosto de 2022.
Início das atividades dos bolsistas.	A partir de outubro de 2022.

O Edital e sua alteração estão disponíveis no portal da CAPES.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 23/02/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1639005** e o código CRC **FBA74A4C**.

Referência: Processo nº 23038.003429/2021-60

SEI nº 1639005